



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. - ☎ (043) 3555-1496

JAPIRA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020

SÚMULA: Considerada **REGULAR COM RESSALVAS** a **Prestação de Contas Anual** do então, Prefeito Municipal, **JOÃO RENATO CUSTÓDIO** no exercício financeiro do ano de **2010**, conforme entendimento exteriorizado através da Ata da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização desta Câmara Municipal, resultante do **PROCESSO n. 167.072/11** o qual, através do **Acórdão Prévio n. 278/12** oriundo da **1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, cujo relator foi o **Conselheiro Artagão de Mattos Leão**, o qual possui a seguinte ementa: **MUNICÍPIO DE JAPIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 – INSTRUÇÃO PROCESSUAL FAVORÁVEL – PROPOSTA DO RELATOR – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA – RECOMENDAÇÕES AO MUNICÍPIO.**

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada como **REGULAR COM RESSALVAS** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** relativo ao **exercício de 2010**, cujo Prefeito Municipal era **JOÃO RENATO CUSTÓDIO**, conforme decidido através do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Câmara Municipal, o qual foi submetido ao Plenário desta Casa de Leis, o qual, de forma unânime acompanhou o entendimento exteriorizado através do do **PROCESSO n. 167.072/11**, o qual, através do **Acórdão Prévio n. 278/12** oriundo da **1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, cujo relator foi o **Conselheiro Artagão de Mattos Leão** o qual possui a seguinte ementa: **MUNICÍPIO DE JAPIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 – INSTRUÇÃO PROCESSUAL FAVORÁVEL – PROPOSTA DO RELATOR – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA – RECOMENDAÇÕES AO MUNICÍPIO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/n. - ☎ (043) 3555-1496

JAPIRA - PARANÁ

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Julho de 2020 (08.07.2020).

**Thiago Augusto Mendes Abucarub
Presidente**